



# DIRIBAS

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III - Nº 561 – Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 95, DE 19 DE JUNHO DE 2023

“Prorroga-se por mais 90 (noventa) dias o prazo de adesão ao NOVO REFIS 2023, e dá outras providências”.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a autorização legislativa contida no art. 7º. da Lei Municipal nº. 1.310, de 15 de março de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º. Prorroga-se por mais 90 (noventa) dias o prazo de adesão ao NOVO REFIS 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor em 30 de junho de 2023, vencendo-se a adesão em **28 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 19 de junho de 2023.

**João Alfredo Danieze**

**Prefeito Municipal**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 32/2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia a Comissão Processante.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as informações em desfavor do servidor **A. D. O. J.**, conforme conteúdo do Processo Administrativo n. 12.890/23 narrando faltas funcionais e omissões do servidor;

CONSIDERANDO que o ato pode se conformar como responsabilidade administrativa passível da penalidade administrativa, conforme o artigo 118 e 117, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo;

CONSIDERANDO que o referido Servidor promoveu fato grave atinente a violação de sigilo fiscal e divulgação de dados da Administração Pública a terceiros mostrando-se assim imperiosa seu afastamento preventivo das atividades.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **A. D. O. J.**, a fim de averiguar os atos imputados até conclusão pela improcedência da persecução ou pela aplicação da pena cabível, tudo em razão dos fatos narrados nos autos e apontados na fundamentação desta Portaria, concedendo ampla defesa dentro do devido processo legal, notadamente pelas previsões e rito do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo.

**Art. 2º** Atribuir o presente processamento do feito à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do Município de Ribas do Rio Pardo, conforme Decreto n. 01 de 02 de Janeiro de 2023, determinando a conclusão do procedimento no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Afastar preventivamente por 30 (trinta) dias o servidor, com remuneração, de suas atividades na forma do art. 143 do Estatuto dos Servidores Municipais de Ribas do Rio Pardo/ MS – Lei Municipal n. 686/01 – em razão da natureza da função desenvolvida pelo servidor e a natureza da conduta narrada naqueles autos.

**Art. 4º** Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de Junho de 2023.

**João Alfredo Danieze**  
**Prefeito Municipal**

#### **Gabinete do Prefeito**

#### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 046/2023**

Republica-se por incorreção

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 107/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

**PARTES:** Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª NATASHA LUANA RAMOS DA SILVA.**

**DATA DA RESCISÃO:** 13/06/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula nona, item II do Contrato n.º 107/2023.

Ribas do Rio Pardo, 13 de junho de 2023.

**João Alfredo Danieze**  
**Prefeito Municipal**

#### **Gabinete do Prefeito**

#### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 047/2023**

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 183/22 celebrado em 18 de agosto de 2022.

**PARTES:** Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª TATIANE APARECIDA DA SILVA COUTINHO.**

**DATA DA RESCISÃO:** 12/06/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula nona, item IV do Contrato n.º 183/2022.

Ribas do Rio Pardo, 16 de junho de 2023.

**João Alfredo Danieze**

**Prefeito Municipal**

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 048/2023**

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 241/23 celebrado em 22 de maio de 2023.

**PARTES:** Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª SANDRA MARA SANTOS DE OLIVEIRA.**

**DATA DA RESCISÃO:** 15/06/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula nona, item II do Contrato nº 241/2023.

Ribas do Rio Pardo, 16 de junho de 2023.

**João Alfredo Danieze**  
**Prefeito Municipal**

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 555/2023**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

**O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Rubia Maria Melo** para atuar como Fiscal dos Contratos nº 060/2023, nº 073/2023 e nº 080/2023, Pregão Presencial nº 015/2022, Processo Licitatório nº 036/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, suprindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV)** do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

**Art. 2º.** Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data dos contratos.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de junho de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Gestão de Governo**

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 556/2023**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

**O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Dione Lima Tavares** para atuar como Fiscal do Contrato nº 155/2023, Inexigibilidade nº 010/2023, Processo Licitatório nº 076/2023. Objeto: Contratação da dupla Munhoz e Mariano, por intermédio da empresa M2 Produções Artísticas Ltda, detentora da exclusividade da dupla Munhoz e Mariano em todo território nacional para show artístico no evento de

Arria de Ribas, a se realizar no dia 7 de julho de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), através de inexigibilidade de licitação.

**Art. 2º.** Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de junho de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Gestão de Governo**

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 557/2023**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

**O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Raul Sérgio Nunes de Souza** para atuar como Fiscal do Contrato nº 108/2023, Pregão Presencial nº 018/2022, Processo Licitatório nº 041/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de **Material Gráfico**, atendendo a **CHEFIA DE GABINETE** do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

**Art. 2º.** Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de junho de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Gestão de Governo**

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 558/2023**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

**Art. 1º.** Designar o servidor **Raul Sérgio Nunes de Souza** para atuar como Fiscal do Contrato nº 109/2023, Pregão Presencial nº 018/2022, Processo Licitatório nº 041/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de **Material Gráfico**, atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV)** do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

**Art. 2º.** Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de junho de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Gestão de Governo**

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**  
**PORTARIA SEGOV Nº 559/2023**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

**O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato nº. 098/2022, originado do Pregão Presencial nº 063/2022, Processo Licitatório nº 129/2022. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração, Intermediação, Gerenciamento e Controle de Frota com implementação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético ou dispositivos denominados TAG'S (etiqueta) com tecnologia RFID, nas redes de estabelecimento credenciados, de controle de abastecimento de combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, incluindo o fornecimento de peças de reposição, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos, máquinas e equipamentos que compõe a frota de veículos oficiais do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

**Diego de Carvalho Silva** – Secretaria de Gestão.

**Art. 2º.** Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 19/06/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Gestão de Governo**

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 003/2022 – CONVOCAÇÃO**

**Manoel Aparecido dos Anjos**, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

**1. Do Local e da Data:**

**Local:** Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

**Data:** 19 e 20 de junho de 2023;

**Horário:** das 07h às 10h e das 13h às 16h.

**2. Dos documentos necessários**

**2.1.** O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

### **CÓPIAS:**

- a) Exame médico admissional;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- h) Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores;
- k) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

### **CERTIDÕES:**

- a) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- e) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- f) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas:  
1([https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=704144:3:17662989107712:::P3\\_TIPO\\_RELACAO:INABILITADO](https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO))  
2([https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/?p=105:3:::NO:RP:P3\\_FINS\\_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C](https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C));
- g) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral)

### **DECLARAÇÕES (anexo os modelos)**

- a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- b) Declaração de Bens;
- c) Declaração de Nepotismo.

## **2. Dos Candidatos convocados:**

### **INSPECTOR DE ALUNOS**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
25º <b>FERNANDA FERREIRA LOPES (DESISTENTE)</b>	<b>8,00</b>
26º <b>JULIANA COENE MEDEIROS ROCHA</b>	<b>8,00</b>

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de junho de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SED - Secretaria Municipal de Educação**  
**RESOLUÇÃO N.038/SED/2023**

Revogar convocação de professor da Educação Básica.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, e suas alterações, e na Lei Municipal nº 784/2005.

**RESOLVE:**

Art.1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:

- Alessandra Fiorenza dos Santos, Classe A, Nível III, 24h/a no período de 06/02/2023 a 13/12/2023, na E.M Iracy da Silva Almeida, a partir de 13/06/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de Junho de 2023

**Nizael Flores de Almeida**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria nº05/2021**

**Gerência de Contratos**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022**  
**PROCESSO Nº 043/2022**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, alínea “d” e § 5º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro.

**DO REEQUILÍBRIO:** O “Gás GLP – 13 KG Líquido” tem um aumento de **5,549% (cinco inteiros e quinhentos e quarenta e nove milésimos por cento)**, passando a custar **R\$ 142,49 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)** e o “Gás GLP – 45 KG Líquido” tem um aumento de **5,486% (cinco inteiros e quatrocentos e oitenta e seis milésimos por cento)**, passando a custar **R\$ 498,42 (quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)**.

**DO VALOR:** O Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 14.874,33 (quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, passando a ser **R\$ 294.871,83 (duzentos e noventa e quatro reais, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos)**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 30 de maio de 2023  
Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de junho de 2023

**ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E WANDERLEI TAVEIRA LIMA, REPRESENTANTE LEGAL.**

**GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA**  
Departamento de Contratos

**Gerência de Contratos**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022**  
**PROCESSO Nº 043/2022**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, alínea “d” e § 5º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro.

**DO REEQUILÍBRIO:** O “Gás GLP – 13 KG Líquido” tem um aumento de **5,549% (cinco inteiros e quinhentos e quarenta e nove milésimos por cento)**, passando a custar **R\$ 142,49 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

**DO VALOR:** O Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 82,39 (oitenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, passando a ser **R\$ 1.567,39 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 30 de maio de 2023  
Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de junho de 2023

**ASSINAM: MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO E WANDERLEI TAVEIRA LIMA, REPRESENTANTE LEGAL.**

**GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA**  
Departamento de Contratos

**Gerência de Contratos**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022**  
**PROCESSO Nº 043/2022**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, alínea “d” e § 5º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro.

**DO REEQUILÍBRIO:** O “Gás GLP – 13 KG Líquido” tem um aumento de **5,549% (cinco inteiros e quinhentos e quarenta e nove milésimos por cento)**, passando a custar **R\$ 142,49 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

**DO VALOR:** O Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 37,45 (trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, passando a ser **R\$ 712,45 (setecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 30 de maio de 2023

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de junho de 2023

**ASSINAM: NADJA DE LIMA MATIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E WANDERLEI TAVEIRA LIMA, REPRESENTANTE LEGAL.**

**GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA**

Departamento de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2023

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022**

**PROCESSO Nº 043/2022**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, alínea “d” e § 5º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro.

**DO REEQUILÍBRIO:** O “Gás GLP – 13 KG Líquido” tem um aumento de **5,549% (cinco inteiros e quinhentos e quarenta e nove milésimos por cento)**, passando a custar **R\$ 142,49 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

**DO VALOR:** O Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 67,41 (sessenta e sete reais e quarenta e um centavo)**, passando a ser **R\$ 1.282,41 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavo)**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 30 de maio de 2023

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de junho de 2023

**ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO E WANDERLEI TAVEIRA LIMA, REPRESENTANTE LEGAL.**

**GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA**

Departamento de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2023

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022**

**PROCESSO Nº 043/2022**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, alínea “d” e § 5º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro.

**DO REEQUILÍBRIO:** O “Gás GLP – 13 KG Líquido” tem um aumento de **5,549% (cinco inteiros e quinhentos e quarenta e nove milésimos por cento)**, passando a custar **R\$ 142,49 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)** e o “Gás GLP – 45 KG Líquido” tem um aumento de **5,486% (cinco inteiros e quatrocentos e oitenta e seis milésimos por cento)**, passando a custar **R\$ 498,42 (quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)**.

**DO VALOR:** O Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 968,30 (novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**, passando a ser **R\$ 23.000,80 (vinte e três mil reais e oitenta centavos)**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 30 de maio de 2023

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de junho de 2023

**ASSINAM: MARCOS ANDRÉ DE MELO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E WANDERLEI TAVEIRA LIMA, REPRESENTANTE LEGAL.**

**GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA**

**Departamento de Contratos**

### Gerência de Contratos

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2023

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022**

**PROCESSO Nº 043/2022**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, alínea “d” e § 5º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro.

**DO REEQUILÍBRIO:** O “Gás GLP – 13 KG Líquido” tem um aumento de **5,549% (cinco inteiros e quinhentos e quarenta e nove milésimos por cento)**, passando a custar **R\$ 142,49 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

**DO VALOR:** O Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 823,90 (oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos)**, passando a ser **R\$ 18.508,90 (dezoito mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos)**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 30 de maio de 2023

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de junho de 2023

**ASSINAM: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E WANDERLEI TAVEIRA LIMA, REPRESENTANTE LEGAL.**

**GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA**

**Departamento de Contratos**

**Gerência de Contratos**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022**

**PROCESSO Nº 043/2022**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, alínea “d” e § 5º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro.

**DO REEQUILÍBRIO:** O “Gás GLP – 13 KG Líquido” tem um aumento de **5,549% (cinco inteiros e quinhentos e quarenta e nove milésimos por cento)**, passando a custar **R\$ 142,49 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

**DO VALOR:** O Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 89,88 (oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, passando a ser **R\$ 2.179,88 (dois mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 30 de maio de 2023

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de junho de 2023

**ASSINAM: LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E WANDERLEI TAVEIRA LIMA, REPRESENTANTE LEGAL.**

**GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA**

**Departamento de Contratos**

**Gerência de Contratos**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022**

**PROCESSO Nº 043/2022**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, alínea “d” e § 5º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro.

**DO REEQUILÍBRIO:** O “Gás GLP – 13 KG Líquido” tem um aumento de **5,549% (cinco inteiros e quinhentos e quarenta e nove milésimos por cento)**, passando a custar **R\$ 142,49 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

**DO VALOR:** O Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 1.228,36 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos)**, passando a ser **R\$ 26.423,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 30 de maio de 2023

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de junho de 2023

**ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E WANDERLEI TAVEIRA LIMA, REPRESENTANTE LEGAL.**

**GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA**

Departamento de Contratos

#### Gerência de Contratos

### **DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2023**

Desconsiderar a publicação REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2023, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 28 de abril de 2023, Ano III, Nº 528, página 19, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de junho de 2023.

**Celina de Moura**

Departamento de Contratos

#### Gerência de Licitações

### **AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023**

**Objeto:** Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para **aquisição de Conjuntos de Agasalhos** atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/Fundo Municipal de Investimento Social do município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise da amostra apresentada no presente certame.

**DO RESULTADO:** Foi APROVADA a amostra apresentada pela empresa **D & B INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ/MF Nº 15.506.123/0001-76, com sede na Rua TV Cafelândia, nº 98, Sala 01, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, referente processo supramencionado.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de junho de 2023.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

Pregoeiro

## Gerência de Licitações

## AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – 13

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 081/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETO** – Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público a ratificação, adjudicação e homologação do Credenciamento nº 001/2022, Processo nº 081/2022, Inexigibilidade de licitação nº 003/2022 Fundamentada no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, estando o abaixo especificado Ratificado, Adjudicado e Homologado nas seguintes condições:

<b>Protocolo</b>	<b>nº 12.099/2023</b>
<b>Razão Social/Nome</b>	<b>SHJ – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIA LTDA</b>
<b>Especialidade</b>	<b>Procedimento</b>
<b>ANESTESIOLOGISTA</b>	33- ANESTESIA LOCAL OU GERAL: Englobando processos pré, intra e pós cirúrgicos, como avaliação pré-anestésica, operações para anestesia local ou geral, auxílio à monitorização e manutenção dos parâmetros vitais do paciente, acompanhamento de recuperação imediata à anestesia.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de junho de 2023.

**MARCOS ANDRÉ DE MELO**

Secretário Municipal de Saúde

## Gerência de Licitações

## AVISO DE ADESÃO ARP

**TERMO DE ADESÃO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADESÃO Nº 003/2023 – PROCESSO Nº 077/2023**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura Pública (SEINFRA) neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos dos Santos, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Parecer Jurídico, AUTORIZA, ADJUDICA e HOMOLOGA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2023, na condição de “Carona”, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2023, Processo Administrativo nº 093/2023, gerenciada pelo do município de Mundo Novo/MS, para aquisição de material elétrico em atendimento às necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública (SEINFRA) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, e demais normas em vigor.

**DADOS DA ARP:** Ata de Registro de Preços nº 006/2023, originada do Processo Administrativo nº 093/2023, Pregão Presencial nº 036/2023. Vigência da ARP – 12 meses.

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:** MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS, inscrito no CNPJ nº 03.741.683/0001-26, com sede na Avenida Campo Grande, nº 200, Centro, na cidade de Mundo Novo/MS.

**EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** FM SERVIÇOS COMBINADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 39.928.631/0001-00, estabelecida na Avenida Tenente Praeiro, nº 2647, Bairro Jardim Califórnia, na cidade de Cuiabá – MT.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA):** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS inscrita no CNPJ nº 03.501.541/0001-91 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, CEP 79.180-000 na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS.

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico em atendimento às necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública (SEINFRA) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: <b>FM SERVIÇOS COMBINADOS LTDA - ME</b>						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	POSTE GALVANIZADO CURVO SIMPLES DE 7 METROS LIVRE, NORMATIZADO QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT.	UNID	100	MP	1.584,00	158.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 158.400,00</b>	

**VALOR TOTAL DA ADESÃO:** R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de junho de 2023.

**Luiz Carlos dos Santos**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)

### Gerência de Licitações

## AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 PROCESSO Nº 079/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Educação/Fundo de Cultura torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, Processo nº 079/2023.

Objeto: Contratação do grupo Trio Violada, por intermédio da empresa RSC Eventos & Publicidade, detentora da exclusividade do grupo Trio Violada em todo território nacional para show artístico no evento de Arraia de Ribas, a se realizar no dia 8 de julho de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), através de inexigibilidade de licitação.

Fundamentação Legal: Inciso III do art. 25 da Lei 8666/93.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: RSC EVENTOS & PUBLICIDADE LTDA - ME, inscrita na CNPJ sob o nº 16.825.527/0001-95, com sede na Alameda Gervásio Rodolpho Pozzetti, nº 205, Sala 01, Bairro Vila Olivero, na cidade de Adamantina – SP.

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de junho de 2023.

**Nizael Flores de Almeida**  
**Secretário Municipal de Educação (SED)**

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2023**  
**Assunto: Reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal**

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu diretor de departamento de licitações no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá a contratação para elaboração de projetos de engenharia, conforme termo de referência em anexo, buscando a apresentação de propostas dos interessados.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de projetos de engenharia para reforma e ampliação da Câmara Municipal, bem como para fiscalização da execução de tais projetos, conforme condições estabelecidas em termo de referência.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no termo de referência.

**DA ESTIMATIVA DE PREÇO:** Conforme pesquisa de preço realizada, serão aceitas propostas até o limite da média aritmética das cotações válidas, qual seja, até o valor de **R\$ 93.333,33 (noventa e três mil e trezentos e trinta e três reais e três centavos).**

**DO TERMO DE REFERÊNCIA:** O (TR) estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo – MS tel. 3238 14-70, pelo e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.leg.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.leg.br), bem como será disponibilizado no sítio eletrônico do órgão.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de junho de 2023

\_\_\_\_\_  
**STEPHERSON WILLAN FERREIRA NUNES**  
Diretor do Departamento de Licitação e Contrato

**AVISOS**

**Escala de Plantões 24h**

**Junho 2023**

**Farmácias e Drogarias**

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
25	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

**SESAU**  
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIBAS DO RIO PARDO**

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES**

67 99286-6406

JUNHO 2023		
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	QUINTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
2	SEXTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
3	SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
4	DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	SEGUNDA-FEIRA	ÊNIO COLETE
6	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
7	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
8	QUINTA-FEIRA	FERIADO
9	SEXTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO
10	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
11	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
13	TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
14	QUARTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
15	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
16	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SÁBADO	ÊNIO COLETE
18	DOMINGO	ÊNIO COLETE
19	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
20	TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	QUARTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
22	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
23	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
24	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
25	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
26	SEGUNDA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
27	TERÇA-FEIRA	ÊNIO COLETE
28	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
29	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
30	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO

**SEFIP**  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIBAS DO RIO PARDO**